



**DECRETO Nº 5.167 DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECURSOS NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4611/2022, e em consonância com a Lei 4320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de R\$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:**

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.12.306.0104.2290	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - RECURSO PRÓPRIO		
Cód. Red:	945		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos próprios do município (cem mil reais)		R\$100.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.304.0109.2070	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Cód. Red:	948		
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado		
16590000000	Outros recursos vinculados a saúde (dez mil reais)		R\$10.000,00
Cód. Red:	949		
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais		
16590000000	Outros recursos vinculados a saúde (cinco mil reais)		R\$5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002	SECAO DE ACAO SOCIAL		
002.08.244.0129.2115	MANUT PROGRAMAS ASSIST COMUNITÁRIA		
Cód. Red:	947		
<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>Diárias - civil</b>		
16600000000	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas (hum mil reais)		R\$1.000,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
19.002	FUNDO DO MEIO AMBIENTE		
002.18.541.0123.1162	EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Cód. Red:	940		
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>		
18990000000	Outros recursos vinculados (trezentos e vinte mil reais)		R\$320.000,00
002.18.541.0123.2203	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Cód. Red:	941		
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>		
18990000000	Outros recursos vinculados (setenta e seis mil reais)		R\$76.000,00
Cód. Red:	942		
<b>3.3.90.31.00.00</b>	<b>Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e</b>		
18990000000	Outros recursos vinculados (vinte mil reais)		R\$20.000,00
Cód. Red:	943		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
18990000000	Outros recursos vinculados (setenta e quatro mil reais)		R\$74.000,00
Cód. Red:	944		



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

---

<b>3.3.90.41.00.00</b>	<b>Contribuições</b>	
18990000000	Outros recursos vinculados (cento e dez mil reais)	R\$110.000,00
		<b>TOTAL R\$ 716.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001	GABINETE DO SECRETARIO
001.12.306.0104.2290	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - RECURSO PRÓPRIO

Cód. Red: 69

<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>	
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (cem mil reais)	R\$100.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.304.0109.2070	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	

Cód. Red: 434

<b>3.1.90.04.00.00</b>	<b>Contratação por tempo determinado</b>	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (dez mil reais)	R\$10.000,00

Cód. Red: 436

<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (cinco mil reais)	R\$5.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.002 SECAO DE ACAO SOCIAL

002.08.244.0129.2115 MANUT PROGRAMAS ASSIST COMUNITÁRIA

Cód. Red: 584



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>Diárias - civil</b>	
15000000000	Recursos próprios do município (hum mil reais)	R\$1.000,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.002	FUNDO DO MEIO AMBIENTE	
002.18.541.0123.1162	EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Cód. Red:	766	
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>	
15000000000	Recursos próprios do município (trezentos e vinte mil reais)	R\$320.000,00
002.18.541.0123.2203	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Cód. Red:	767	
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>	
15000000000	Recursos próprios do município (setenta e seis mil reais)	R\$76.000,00
Cód. Red:	768	
<b>3.3.90.31.00.00</b>	<b>Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e</b>	
15000000000	Recursos próprios do município (vinte mil reais)	R\$20.000,00
Cód. Red:	770	
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>	
15000000000	Recursos próprios do município (setenta e quatro mil reais)	R\$74.000,00
Cód. Red:	771	
<b>3.3.90.41.00.00</b>	<b>Contribuições</b>	
15000000000	Recursos próprios do município (cento e dez mil reais)	R\$110.000,00
		<b>TOTAL R\$ 716.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

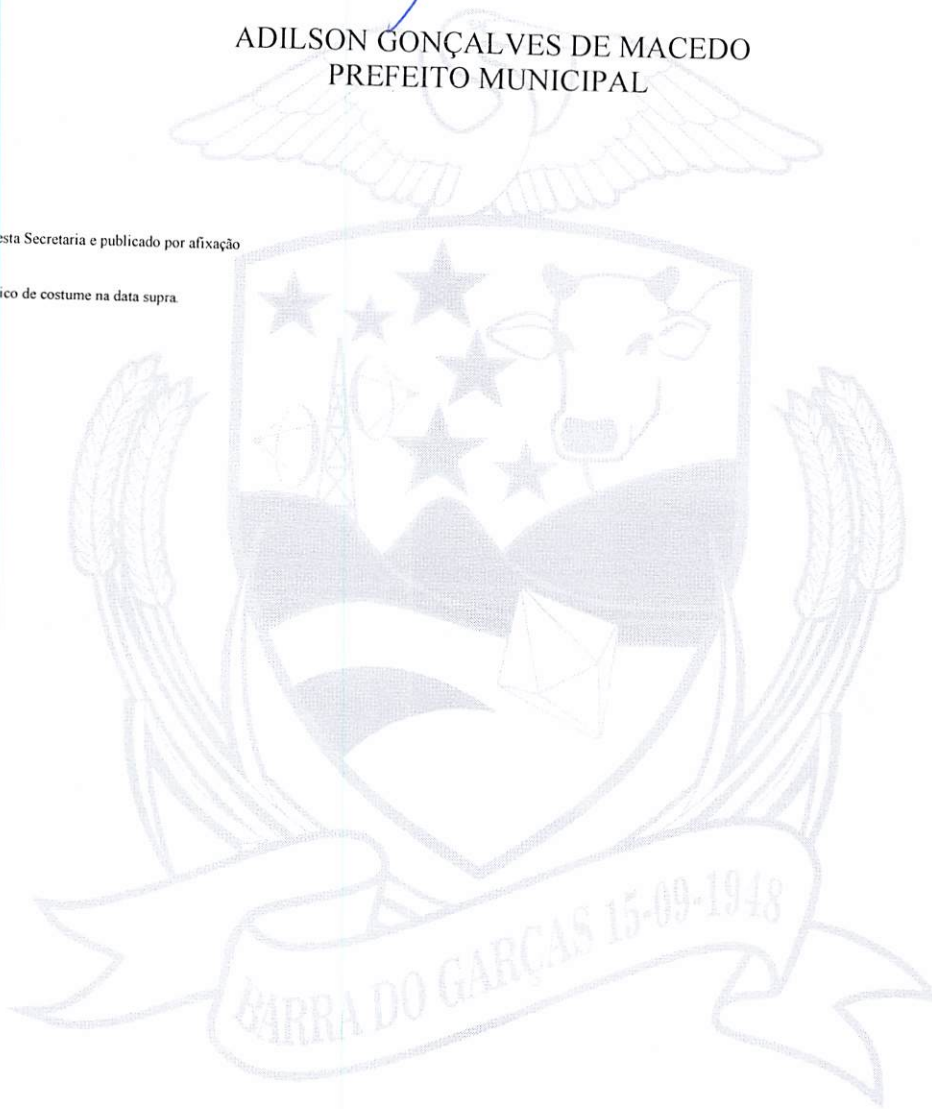
**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação

no lugar público de costume na data supra.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CAMPINAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CAMPINAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CAMPINAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Conforme Art. 9 inciso XXI da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016  
**REVISADO**  
  
Herbert de Souza Penz  
Procurador-Geral do Município  
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021  
OAB/MT 224751-0